42

ATA Nº 5

INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade,
na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, Cláudio
Palmeirão Abreu da Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para
efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze
de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei
169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na
conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se
procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor TITO EMÍLIO MAIA
REISINHO ter informado a sua ausência na presente sessão
FERNANDA MARIA JORGE PINTO, nascida a trinta de novembro do ano
de mil novecentos e oitenta e quatro, no estado civil de casada, assistente administrativa,
residente na Rua João Lopes Caldeira, número quatro, rés-do-chão direito, com o número
de contribuinte 217 313 876, portadora do cartão de cidadão número 12524408 8ZY2,
emitido pela República Portuguesa, válido até trinta de outubro de dois mil e vinte e um,
eleita para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia vinte e
nove de setembro de dois mil e treze
Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita
e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,
declarou-a investida nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois
de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Nuno Miguel
Vilela Marques, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei
acidicalienas la Cola
· Fernance Merie Jorge Pinto
N-o Tight While Hy